



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
"Gabinete da Prefeita"**

LEI Nº 809/2025, DE 20 DE JUNHO DE 2025

**QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
JURUENSE A SENHORA NALVA TEIXEIRA
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Prefeita Constitucional do Município de Juru/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Juruense" a Senhora Nalva Teixeira, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 20 de junho de 2025.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional